



TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

UNIDADE(S) REQUISITANTE(S): SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.1. Justificativa:

A presente justificativa tem como finalidade respaldar a necessidade de aquisição de duas novas unidades de caixas de som amplificada para a Secretaria Municipal de Assistência Social de Salinópolis/PA, tendo em vista que a quantidade solicitada e adquirida por meio de dispensa de licitação anterior, revelou-se insuficiente para atender à demanda crescente das atividades desenvolvidas pela secretaria.

A caixa de som, é essencial para a realização de eventos, palestras e demais atividades promovidas por esta secretaria, garantindo que as informações sejam transmitidas de forma clara e eficiente para o público presente.

Considerando a limitação da quantidade adquirida anteriormente, que tem se mostrado insuficiente, a aquisição de mais duas unidades de caixa de som se torna imprescindível. Essa medida visa assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços prestados à população, em consonância com os princípios da eficiência, eficácia e efetividade na gestão pública.

Dessa forma, justifica-se a presente aquisição como medida necessária, oportuna e alinhada ao interesse público, contribuindo para o fortalecimento das atividades socioassistenciais e para a ampliação do alcance das políticas públicas desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social de Salinópolis/PA.

1.2. Da Fundamentação Legal:

Para tal, o pretenso atenderá as normas e procedimentos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 2021 norteando a legalidade dos atos administrativos. Assim, sugerimos que a contratação do referido objeto seja realizada através do Art. 75, inciso II, da referida Lei e suas alterações.

2. Da Descrição do Item:

Dos itens a serem adquiridos são os constantes abaixo, de acordo com a descrição e quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.
1	CAIXA DE SOM DE ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	2

3. Sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade, a empresa a ser contratada deverá se comprometer a promover o respeito a diversidade e a equidade, de forma a combater a discriminação que se baseia em preconceito e envolva distinção, exclusão e preferência que tenham o efeito de anular a igualdade de tratamento ou oportunidades, contribuir para erradicação do trabalho infantil e para proteger o adolescentes do trabalho ilegal, contribuir para eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou compulsório, bem como promover a saúde ocupacional prevenindo riscos e doenças relacionadas ao trabalho.

4. Vigência contratual:

O termo contratual a ser celebrado para o fornecimento das referidos itens terá vigência de 03 (TRÊS) meses.



5. Da Fiscalização contratual:

A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual.

6. Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do Exercício 2025.

SECRETARIA	PROJETO/ ATIVIDADE	FONTE	ELEMENTO
ASSISTÊNCIA SOCIAL	08 122 0004 2.095 Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social	15000000	33903000

7. Da Publicidade e critério de escolha:

A municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial do Município e compras.gov.br, o aviso para, **AQUISIÇÃO DE CAIXA DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, contendo o termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam, no prazo de 03 (três) dias úteis, apresentar suas propostas.

Objetiva-se a busca por proposta que atenda ao solicitado e que seja vantajosas à Administração Municipal, desde que, as empresas atendam aos requisitos exigidos de Habilitação.

8. Da forma de apresentação das propostas:

As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação através do e-mail ou protocoladas no Departamento de Comissão Permanente de Licitação, a saber, respectivamente:

- compras@salinopolis.pa.gov.br ou cpl@salinopolis.pa.gov.br
- Tv: pastor ananias vicente rodrigues , 118, centro , segundo piso, sala CPL.

9. Estimativa de valor da contratação:

10. ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CAIXA DE SOM DE ALTO DESEMPENHO	UNIDADE	2	R\$ 7.539,33	R\$ 14.718,66
<u>VALOR TOTAL</u> <u>R\$ 14.718,66 (quatorze mil, setecentos e dezoito reais, sessenta e seis centavos).</u>					

11. Da documentação para Habilitação e posteriormente assinatura de contrato:

Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:



ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



1. Contrato social;
2. Cédula de identidade do sócio administrador ou do representante legal da empresa;
3. Cartão de (CNPJ);
4. certidão conjunta negativa de débitos relativa a tributos federais e a dívida ativa da União;
5. certidão de FGTS;
6. Certidão trabalhista - CNDT;
7. Certidão tributária estadual ;
8. Certidão tributária municipal;
9. Certidão negativa de falência concordata da comarca da sede da empresa;
10. Declaração de que não emprega menor de idade, salvo na condição de aprendiz;
11. Proposta consolidada.

Salinópolis/PA, 22 de abril de 2025

ANA LIDIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 003/2025